

**PORTARIA AMERIPREV N° 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Que concede pensão por morte do servidor Sr. Manoel Helio Agudo em favor de sua herdeira.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0161.2021.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor, Sr. **MANOEL HELIO AGUDO**, matrícula 15.642, em favor de sua herdeira **ERICA GARCIA AGUDO** (filha) a partir de **19/05/2021**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (25/10/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV